PORTARIA Nº 12/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor MARIA REGINA DE MATTOS, pelo período de 30 dias, com início em 01 de fevereiro de 2022 e fim em 02 de marco de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/02/2022 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.